



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 04.09.2025
14:36:19 -03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2024

ICP
Brasil

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **J CARDOZO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Linha Belarmino, bairro Zona Rural, na cidade de Guaraniaçu Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.819.266/0001-07 representado por seu administrador o Sr. Jairo Cardozo da Silva, inscrito no CPF 049.xxx.xxx-83, portador da cédula de identidade nº 9.622.xxx-6, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam o presente contrato decorrente do Credenciamento/Chamada Pública nº 04/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 20/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivado o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

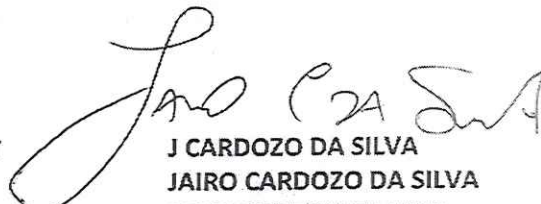
CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 20 de agosto de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 065.XXX.XXX-01


J CARDOZO DA SILVA
JAIRO CARDOZO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 049.XXX.XXX-83